



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... Nº 732/2018.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.**

*JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-*

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$372.195,55 (trezentos e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para execução do convênio Nº 040/2018- Objeto Construção de Praça de Lazer, fazer face às despesas com a Obra Municipal descrita abaixo.

**PARAGRAFO 1º** O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na fonte 01 e 02.

**ARTIGO 2º)** – Fica incluído no **PPA – Plano Plurianual**, para o Exercício de 2014 a 2017, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2018, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2018, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, o seguinte programa:

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.08 DEPARTAMENTO DE TURISMO.**

236950007.1.079000 – Construção de Praça de Lazer

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Convênios Estaduais .....R\$350.000,00.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Tesouro.....R\$22.195,55

**Total do Crédito Especial ..... R\$ 372.195,55.**

**§ Único** – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2014-2018.

**ARTIGO 3º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$22.195,55 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.

**ARTIGO 4º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação.

**ARTIGO 5º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*J. Olmas*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

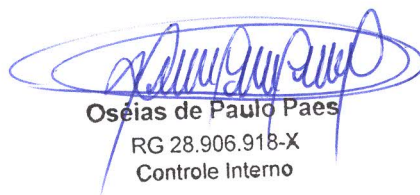
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Maio de 2018.



---

JÚLIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno